



DECRETO N° 8.328 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.023.

**Altera o anexo Calendário Escolar 2023, do
Decreto 8.308 de 24 de janeiro de 2023.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as diferenças dos calendários escolares entre Estado e Município no período de recesso de julho e a necessidade do transporte escolar para os alunos das redes Municipal e Estadual de ensino;

DECRETA:

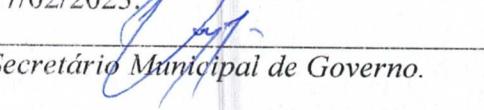
Art. 1º Fica alterado o anexo Calendário Escolar 2023, do Decreto nº 8.308, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Iturama-MG, 17 de fevereiro de 2.023.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
17/02/2023,


Secretário Municipal de Governo.